

PORTARIA Nº 005/GD/SAMAE/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 001/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018/SAMAE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/SAMAE

CONTRATO Nº 057/2018/SAMAE

CONTRATADA : TANGEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA EM NOVO CAMINHAMENTO PARA ATENDER OS TRANSFORMADORES DE 500 E 75 KVA EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAMAE

VALOR: R\$265.432,50 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 10/03/2019

FISCAL DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **25º (vigésimo quinto)** dia do mês de **Janeiro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.